**DECISÃO DO EXECUTIVO**

**OBJETO:** RECURSO NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 88/2022
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2022
**INTERESSADOS:**
VICTOR DOS SANTOS BARBOSA 36560592847
AUGUSTO PNEUS EIRELI
TRIMAG TRATORES - PECAS E SERVICOS LTDA

**HISTÓRICO**

Trata-se de análise de recurso administrativo impetrado acerca de decisão do pregoeiro no PROCESSO LICITATÓRIO n° 88/2022, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n° 27/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEICULOS, MAQUINAS E MOTOCICLETAS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE ESPINOSA/MG, submetidos à apreciação.

O pregoeiro inabilitou a empresa **VICTOR DOS SANTOS BARBOSA 36560592847** pelo motivo que esta deixou de apresentar a CND MUNICIPAL, item 6.1.13 do edital, CND DO FGTS, item 6.1.1.1 do edital, e ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA CAPACIDADE TÉCNICA válido, item 6.8.1, a).

O pregoeiro concedeu os prazos recursais solicitados pela empresa inabilitada, tendo recebido, de forma tempestiva, razões do recurso da Recorrente e Contrarrazões de 02 (duas) outras empresas participantes no certame.

Tendo o pregoeiro, mesmo após as razões apresentadas, mantido a decisão, encaminhou para o executivo que, após análise jurídica, decide pelo seguinte:

Considerando a decisão fundamentada do pregoeiro;
Considerando o parecer jurídico da Sra. Advogada Andrea Terezinha Soares França no mesmo sentido;

Decido pela manutenção da decisão do pregoeiro proferida em ata e solicito andamento ao certame.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E;
DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

Espinosa-MG, 25 de agosto de 2022.

Milton Barbosa Lima
Prefeito Municipal